

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 51/CR-ARC/2019

de 6 de agosto

Assunto: Registo do Jornalista Paulo Miguel Vieira Julião, como Jornalista e Delegado da LUSA

Paulo Miguel Vieira Julião, cidadão de nacionalidade portuguesa, nascido a 15 de Maio de 1978, portador do passaporte número N639185, emitido a 30 de abril de 2015 e válido até 30 de abril de 2020, com carteira profissional n.º 4179 A, a exercer funções de Jornalista e Delegado da LUSA em CaboVerde, desde 18 de julho 2019, requereu, à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social o seu registo legal como Jornalista e Delegado da LUSA.

O pedido foi instruído com os documentos legalmente exigidos para o efeito.

Assim sendo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro e,

Em cumprimento da alínea f) do n.º 1 do Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 15 de agosto, que regula o registo das empresas e dos órgãos de comunicação social,

O Conselho Regulador da ARC, na sua 16.ª reunião ordinária de 6 de agosto de 2019, deliberou:

1. Proceder ao registo do jornalista Paulo Miguel Vieira Julião, como Jornalista e Delegado da LUSA;
2. Notificar e emitir a respetiva Declaração de Registo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Cidade da Praia, 6 de agosto de 2019.

Arminda Pereira de Barros,
Presidente do Conselho Regulador da ARC.